



RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor
Jose Raimundo Cardoso Gomes
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão, Instituída e nomeada pela Portaria de nº 001 e nº 002, de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Carta Convite de nº 002/2022, objetivando a Prestação dos serviços de realização de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item.

De acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o aviso da Carta Convite nº 002/2022, foi publicado no Quadro de aviso da Câmara e demais órgãos para o conhecimento de todos e a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços objeto do certame supra, manifestaram interesses em participar do Certame e/ou foram convidadas e adquiriu gratuitamente o Edital os seguintes interessados:

R. B. S. FERREIRA EIRELI
CNPJ: 40.300.601/0001-34

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 30.016.402/0001-45


LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI
CNPJ: 18.409.190/0001-60

Compareceram na sessão do certame licitatório as empresas R. B. S. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 40.300.601/0001-34; HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI, CNPJ: 18.409.190/0001-60 e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 30.016.402/0001-45 e foram classificados na fase de apresentação de documentos. Considerando, ainda, que a proposta aceita pela Presidente por ter apresentado valor vantajoso para Administração foi a da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ no 30.016.402/0001-45, apresentou o valor total de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e os menores preços por Item, devidamente registrado no **QUADRO DE APURAÇÃO**.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V. Exa. O presente relatório.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2022.


Erica Valéria dos Santos Bezerra
Presidente CPL